

PORTARIA Nº 2.176/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Designa Promotor de Justiça para os fins que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n^{ϱ} 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação MJ nº 14/2013 (Processo n.º 08025.001146/2013-29), celebrado entre o Ministério da Justiça, com a interveniência da Secretaria de Reforma do Judiciário, o Estado de Sergipe, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Defensoria Pública do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 106/2014 - GP2, Constitutivas, que "institui a Câmara Estadual de Monitoramento de Inquéritos e Processos Judiciais de Homicídios e designa membro titular e suplente e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor Eduardo Franklin Miranda de Oliveira (titular) e Doutor Alexandro Sampaio Santana (suplente), para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor a Câmara Estadual de Monitoramento de Inquéritos e Processos Judiciais de Homicídio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.086/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi Procuradora-Geral de Justiça,

690 / Rali / GPGJ